



CÂMARA MUNICIPAL DE ELISIÁRIO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 01.606.197/0001-70

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 02/2017

Aprova prestação de contas do município de Elisiário, referente ao exercício financeiro de 2014.

Artigo 1º - Ficam aprovadas, nos termos do Parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, as Contas da Prefeitura Municipal de Elisiário SP, referente ao exercício financeiro de **2014**, sendo responsável o Senhor **VALDECIR FERREIRA DE SOUZA**.

Artigo 2º - Ficam, igualmente aprovados os balancetes mensais da Receita e Despesas alusivas ao citado exercício financeiro

Artigo 3º - Este **DECRETO LEGISLATIVO** entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Elisiário, 20 de Junho de 2017.


Olímpio Alberto Guandalini
Presidente da Câmara


Adimar Alves de Moraes
Vice-Presidente


João Roberto Boldarim
1º Secretário


Tânia Aparecida Felipe
2º Secretário